



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 052, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 4º do Regulamento do Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases da Pós-Graduação **Stricto Sensu** (RAEMF-PG) da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC nº 20, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e Pesquisa, referente ao ano de 2021, aprovado pela Resolução CEPEC nº 18, de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 50/2021 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Adotar a Fase Vermelha no semestre letivo 2021.1 para as aulas da Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 32/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 13:41)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **8b7d70b3d4**